

DATA DA LEITURA:			11/03/2025			ORGÃO:			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRIUNFO/PE		
CODIGO			ID.7058			VENDEDOR:			MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ		
PROCESSO			LICITATÓRIO N° 006/2025			MODALIDADE:			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025		
ABERTURA			14/03/2025			OBJETO:			MEDICAMENTOS E MATERIAIS		
HORA			08:00			VALIDA.PROP.			60 DIAS		
JULGAMENTO			LOTE / ITEM			ENTREGA			05 DIAS		
CASAS DEC.:			2 CASAS			PAGAMENTO			25 Dias		
LEI 14.133/2021			SIM			PRAZO DA DOC.			PROPOSTA AJUSTADA + PLANILHA DE CUSTO --> PRAZO 02 HORAS		
VIGENCIA			12 MESES			SISTEMA			www.hnc.org.br		
LEITURA POR:			TALITA PENA			MODO DE DISPUTA			ABERTO		
Págs			DOCUMENTOS EXIGIDOS			H			P		
F			Págs			DOCUMENTOS EXIGIDOS			Obs.		
H			P			F			H		
P			F			P			F		
16.3.1.2			CONTRATO SOCIAL			X			21.13		
16.3.1.2			41ª ALTERAÇÃO CONS.			X			AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		
16.3.1.2			CNH - DOS SÓCIOS			X			TR		
16.4.1			CNPJ. Cod: 6			X			CÓDIGO DO CATMAT NA PROPOSTA		
16.4.5			FGTS			X			AMOSTRAS		
16.4.2			INSS			X			BOAS PRATICAS DE FABRI.		
16.4.2			CERT. FEDERAL			X			CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		
16.4.3			CERT. ESTADUAL			X			INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		
16.4.4			CERT. MUNICIPAL			X			PROCEDÊNCIA E ORIGEM		
16.4.4			CERTIDÃO IPTU			X			DIGITAR CONFORME ANEXO		
16.4.7			CIM			X			REGISTRO DE MEDICAMENTO		
16.4.7			INSCRIÇÃO ESTADUAL			X			ANEXO V - PÁG 71		
16.4.6			MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS			X			INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÕES		
16.6.2 - BALANÇO 2022 E 2023			BALANÇO			X			19.1.2		
16.6.2			CERT. CONTADOR CRC			X			PLANILHA DE CUSTO		
16.6.4 -			CERTIDÃO DE FALÊNCIA			X			RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()		
16.5.1.5			LIC. FUNC. - MEDICAMENTO			X			DECLARAÇÃO DO DETENTOR DE REGISTRO		
16.5.1.5			LIC. FUNC. - MATERIAL			X			Nº DO ITEM NO CBPF		
16.5.1.1			AFE COMUM - ANVISA			X			Nº DO ITEM NO REGISTRO		
16.5.1.1			AFE COMUM - DOU			X			LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.		
16.5.1.2			AFE ESPECIAL - ANVISA			X			EXEQUILIBRIDADE		
16.5.1.2			AFE ESPECIAL - DOU			X			VALIDADE DOS PRODUTOS:		
16.5.1.2			AFE CORRELATO - ANVISA			X			PROPOSTA VIA 1		
16.5.1.2			AFE CORRELATOS - DOU			X			PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		
16.5.1.5			ALVARÁ LOCALIZAÇÃO			X			BULA/CATALOGO		
16.6.1			SIMPLIFICADA - JUCEPE			X			13.36 - 16.5.1.14		
X			SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA			X			5.1		
16.5.1.6			CONSELHO DE FARMÁCIA			X			13.36 -		
16.5.1.6			CERTIDÃO FARMÁCIA			X			11.7 -		
16.5.1.6			DOC. FARMACÉUTICO			X			NÃO ACEITA PROTOCOLO		
X			SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA			X			ENVELOPE PROP.		
16.5.1.6			CONSELHO DE FARMÁCIA			X			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRIUNFO/PE		
16.5.1.6			CERTIDÃO FARMÁCIA			X			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		
16.5.1.6			DOC. FARMACÉUTICO			X			11.1 - A PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA deverá explicitar nos campos "VALOR UNITÁRIO (R\$)" e "VALOR TOTAL (R\$)", os preços referentes a cada LOTE, incluídos todos os custos diretos e indiretos, em conformidade com as especificações deste Edital. 11.1.1 - Os campos "MARCA", e "descrição o detalhada do objeto ofertado" deverão ser preenchidos, contendo as informações e similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, modelo, prazo de garantia etc. 11.1.3 - Quando da "eliminação" da proposta no Sistema, será vedada a identificação da empresa licitante, por qualquer meio ou forma. 11.3 - As empresas empresa licitantes encaminharão, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio do Sistema: 11.3.1 - A PROPOSTA DE PREÇOS (INICIAL). 11.3.2 - OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 11.3.3 - A DECLARAÇÃO UNIFICADA. 11.7 - A empresa licitante DEVERÁ ofertar em sua proposta eletrônica (do Sistema) o valor correspondente ao CAMPO "UNIDADE" solicitada no edital. Se solicitar: a unidade, ofertar a unidade; caixa, ofertar em caixa; pacote, ofertar em pacote. E assim por diante, sob pena de desclassificação.		
X			SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA			X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:		
16.5.1.6			CONSELHO DE FARMÁCIA			X			13.2 - Para efeito de lances, será considerado o VALOR TOTAL DO LOTE, não podendo nenhum valor unitário está acima dos valores de referência, caso isso ocorra a proposta será desclassificada.13.14 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 14.8 - No caso de bens/produtos e serviços em geral, e indicação de inexistência das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, Conforme (Acórdão 963/2024 Plenário - (Representação, Relator Ministro Benjamin Zylmer). 0.1.3. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço inferior ou igual ao limite máximo constante daquele Termo de Referência; Caso não seja realizada a disputa de lances, a empresa licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor inferior ou igual ao limite máximo do referido Anexo II termo de Referência deste Edital.		
16.5.1.6			CERTIDÃO FARMÁCIA			X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		
16.5.1.6			DOC. FARMACÉUTICO			X			13.33 - A partir da sua convocação, o (a) arrematante deves: 13.33.1 - Encaminhar via sistema, no prazo de 02:00hs (duas horas), contadas a partir da sua convocação, a proposta de preços (REALINHADA) com os respectivos valores readequados ao último lance ofertado. 13.40 - Na elaboração da proposta final, os preços (unitários e global) cotados na o poderá ultrapassar o limite Máximo discriminado no Termo de Referência, presentes nos autos do processo em epígrafe. 19.6 - A princípio, o não envio da proposta ajustada não ocasionará a desclassificação, exceto na ausência da PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO, quando houver a necessidade. 20.1.2 A proposta final não poderá conter item (s) com valor superior ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total, devendo a empresa licitante readequar o valor do(s) item(ns) aos valores constantes no Termo de Referência do Edital - ANEXO I.		
X			SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA			X			DECLARAÇÕES		
14.1 - CONSULTA			CERTIDÃO DO ICMS			X			DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		
16.5.1 - 5%			ATEST DE CAP TEC PUBLIC.			X			DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS		
16.5.1 - 5%			ATEST DE CAP TEC PRIVAD			X			DEC. DE REQ. DE HAB.		
16.5.1.6			ATEST CAP PUBLIC CONTRATO			X			DADOS DO REPRESENTANTE		
16.5.1.6			RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP			X			CARTA CREDENCIAMENTO		
16.5.1.6			CERTIDÃO DO CEIS			X			11.3.3 / 13.36 / 15.1 / 16.4.7.1		
16.5.1.6			CERTIDÃO DO CNJ			X			DECLARAÇÃO GERAL		
14.1 - CONSULTA			CERTIDÃO DO TCU			X			ANEXO III		
14.1 - CONSULTA			CERT PROTESTO DOS SÓCIOS			X			DADOS DA EMPRESA		
14.1 - CONSULTA			DECRETO FAZENDA MUNICIPAL			X			ANEXO IV		
14.1 - CONSULTA			CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL			X			DE PROPOSTA ECONÔMICA		
14.1 - CONSULTA			CERTIDÃO - TRT 6º REGIÃO			X			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		
14.1 - CONSULTA			CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO			X			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:		
14.1 - CONSULTA			CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			X			11.1.2 - Ao preencher as especificações, será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 11.7 - A empresa licitante DEVERÁ ofertar em sua proposta eletrônica (do Sistema) o valor correspondente ao CAMPO "UNIDADE" solicitada no edital. Se solicitar: a unidade, ofertar a unidade; caixa, ofertar em caixa; pacote, ofertar em pacote. E assim por diante, sob pena de desclassificação. 11.8 - A empresa licitante DEVERÁ ofertar em sua proposta eletrônica (do Sistema) o quantitativo solicitado no Edital, sob pena de desclassificação 14.7.1 - Contiver viciosinsaneáveis; 14.7.2 - Na o obedecer a s especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 14.7.3 - Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço mínimo definido para a contratação; 14.7.4 - Na o tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 14.7.5 - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 21.1 - Será declarada DESCLASSIFICADA a proposta de preço em condições ilegais, omissas, ou conflitos com as exigências deste Edital. 21.2 - Será declarada DESCLASSIFICADA a proposta ou o lance vencedor, que APRESENTAR PREÇO O FINAL SUPERIOR AO PREÇO MÁXIMO FIXADO (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.		
14.1 - CONSULTA			BOMBEIROS			X			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVA/EXCLUSIVA:		
14.1 - CONSULTA			IDONEIDADE FINANCEIRA			X			7.4.1.1 - TODOS OS ITENS SERÃO destinados à participação exclusiva das Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI;		
14.1 - CONSULTA			MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			X			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		